PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR DAVID PAIVA - REP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 19 / 05 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº. 414 /2025

Senhor Presidente,

INDICA como sugestão, ao Poder Executivo Municipal de Santarém a viabilidade de aplicação da vacinação domiciliar as pessoas com autismo no âmbito do Município de Santarém

Senhoras e Senhores vereadores, o Plenário da Câmara Municipal de Santarém, aprovou a seguinte proposta de sugestão, conforme abaixo discriminado e justificado:

a) Fica estabelecido o direito das pessoas com autismo, residentes no Município de Santarém, à vacinação domiciliar, quando necessário, visando garantir a acessibilidade aos serviços de imunização de forma adequada e respeitosa às suas necessidades individuais.

b) Para os fins desta proposição, considera-se vacinação domiciliar:

I - a aplicação de vacinas em casa, quando a pessoa com autismo não puder se deslocar até um posto de vacinação devido às suas características individuais, necessidades de saúde ou condições especiais;

II - a realização de todas as etapas do processo de vacinação no ambiente residencial da pessoa com autismo, incluindo a avaliação prévia, a aplicação da vacina e o registro adequado.

FUNDAMENTAÇÃO – Senhoras e Senhores Vereadores, estima-se que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) afeta atualmente cerca de uma em cada 160 crianças no mundo, e a prevalência tem crescido globalmente nas últimas décadas, refletindo maior conscientização social e avanços nos critérios e métodos de diagnóstico.
Classificado como um transtorno do neurodesenvolvimento pelo Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5), o TEA inclui desafios de comunicação, interação social, e comportamentos repetitivos, variando amplamente de pessoa para pessoa. A presente INDICAÇÃO visa assegurar às pessoas com TEA no Município de Santarém o direito à vacinação domiciliar, uma medida que atende não apenas a proteção da saúde pública, mas também a promoção de um atendimento inclusivo e respeitoso às necessidades individuais das pessoas com autismo. A vacinação domiciliar é uma alternativa que permite o controle do ambiente, minimizando estímulos estressantes e assegurando o bem-estar durante o procedimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

Profissionais capacitados seriam responsáveis pela imunização no domicílio, permitindo um ambiente adaptado e tranquilo. Essa medida é essencial para garantir que a escolha seja a mais adequada às necessidades de cada indivíduo, respeitando o direito de escolha e a autonomia familiar no processo de cuidado e saúde.

Por fim, a aprovação desta proposta representa um avanço importante no acesso aos serviços de saúde para pessoas com autismo. Acolhemos o apoio dos legisladores para a aprovação desta INDICAÇÃO AO EXECUTIVO, que visa promover o acesso universal e inclusivo ao sistema de saúde Municipal.

Por todo o exposto, conto com a colaboração e o apoio dos Nobres Pares, à aprovação desta proposta, pela sua importância e alcance social.

Sala das sessões, plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2025

DAVID PAIVA
Vereador - REPUBLICANOS